



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 15/2022 - SEDUC**

**ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES NA 1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EJA TÉCNICO, NO IEMA DO CAMPO TIMON, PARA O ANO LETIVO 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 69, VI, da Constituição do Estado do Maranhão e em cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação e ao Plano Estadual de Educação do Maranhão, META 11, no que se refere à **expansão de matrículas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos Integrada à Educação Profissional**, com garantia de condições de permanência e conclusão de estudos **ao trabalhador e trabalhadora, mediante formação integral para o mundo do trabalho**, torna público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para o ingresso de estudantes na **1ª Etapa de Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional, no âmbito do Programa EJA TÉCNICO, no IEMA do Campo Timon**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Ficam estabelecidos, por este Edital, normas e procedimentos para o ingresso de estudantes na **1ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, no âmbito do Programa EJA TÉCNICO - MA, no IEMA DO CAMPO TIMON**, previstos no Anexo I deste Edital, para o **ano letivo de 2022**.

**2. DOS CURSOS**

2.1. O **Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional (ANEXO I)** será oferecido àqueles que já **concluíram o ensino fundamental** ou **não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino médio**, com idade a partir de 18 anos completos ou a completar no 1º semestre (até 30 de junho de 2022).

2.2. O **Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional (ANEXO I)** terá duração mínima de dois anos e, ao seu término, o **aluno terá concluído o Ensino Médio com Habilitação Técnico-Profissional**.

**3. DAS COMPETÊNCIAS**

3.1. Compete à Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/SEDUC o planejamento, o acompanhamento e a avaliação de todo o processo de matrícula previsto neste Edital.

3.2. Compete à Supervisão de Educação Profissional – SUEP/SAEPI orientar a Equipe Gestora do IEMA do Campo Timon quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no presente Edital, a fim de garantir o preenchimento de 100 % das vagas oferecidas no **Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional - EJATEC/ MA (ANEXO I)**.

3.3. Compete à Gestão Escolar, após a pré-matrícula, garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação e inserindo as informações no Sistema Acadêmico, no ato de confirmação da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**4. DA ORGANIZAÇÃO PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES NA 1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EJATEC/MA, NO IEMA DO CAMPO TIMON.**

4.1. A organização do ingresso, de que trata o item 1 deste Edital, compreenderá as seguintes fases, datas e locais:

<b>FASE</b>	<b>DIA / HORA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>PRÉ-MATRÍCULA PRESENCIAL - 1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EJATEC/MA</b>	A partir do dia <b>21/02/2022</b> ao dia <b>25/02/2021</b> <b>Horário:</b> Das 14h às 17h/ 19h às 21h	Na escola, no endereço descrito no anexo I, deste Edital.
<b>CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL</b>	<b>21/02/2022 a 25/02/2022</b> <b>Horário:</b> Das 14h às 17h/ 19h às 21h	Na escola, no endereço descrito no anexo I, deste Edital.

4.2. As vagas disponíveis para a pré-matrícula, na **1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EJATEC/MA**, constam no Anexo I deste Edital.

4.3. A pré-matrícula será realizada exclusivamente para estudantes da **1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/ MA**, nos termos estabelecidos neste Edital.

**5. DA PRÉ-MATRÍCULA**

5.1. A pré-matrícula compreende a inscrição do estudante, segundo a disponibilidade de vagas, para ingresso na **1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, no IEMA do Campo Timon, previstas no Anexo I deste Edital, para o ano letivo de 2022.

5.1.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, no período estabelecido no item 4.1 deste Edital, observando o quantitativo de 70% (setenta por cento) das vagas para candidatos oriundos das escolas públicas.

5.1.2. Do total de vagas, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinadas aos candidatos classificados em Ampla Concorrência (Anexo I), podendo se inscrever candidatos oriundos de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Art. 20, incisos I, II, III, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

5.1.3. Do total de vagas, 5% (cinco por cento) das vagas (Anexo I) serão destinadas a pessoas com deficiência.

5.2. A pré-matrícula será presencial e o estudante ou seu responsável legal ou seu procurador deverá informar os dados corretos no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

5.3 O estudante só terá sua inscrição validada na escola, com a entrega da documentação, no período destinado à efetivação da matrícula, que será de **21/02/2022 a 25/02/2022**.

5.4. Caso sejam detectadas inconsistências nos dados fornecidos ou omissão de informações requeridas, o estudante terá sua pré-matrícula cancelada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**6. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NA ESCOLA**

6.1. A matrícula dos estudantes será efetivada no período de **21/02/2022 a 25/02/2022**, devendo o estudante comparecer à escola munido de (02) duas fotos 3x4 (recentes) e dos seguintes documentos, em cópia e original:

- a) Histórico Escolar ou Declaração de escolaridade, emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pela última Unidade de Ensino em que estudou;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento; ou RG, com CPF do estudante;
- c) Laudo comprobatório de deficiências declaradas, se for o caso;
- d) Comprovante de residência que deverá ser, obrigatoriamente, a conta de energia elétrica do local de residência do estudante, atualizado ou, no máximo, de 03 meses. Quando o comprovante não estiver em nome do estudante ou responsável legal, apresentar, conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe/pai/responsável.

6.1.1. A declaração de escolaridade, de que trata a alínea “a”, deverá ser aceita, também, nos casos em que o ano letivo da escola de origem ainda não encerrou, por motivo de força maior, alheia à vontade do estudante.

6.1.2. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicará na impossibilidade de conclusão do processo de matrícula.

6.2. Os candidatos com deficiência deverão comprovar sua condição, apresentando, no ato da matrícula, laudo médico nominal, emitido por médico especialista, devendo constar:

- a) A especificação do tipo de deficiência;
- b) A indicação do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) Detalhes sobre as limitações funcionais do candidato, correlacionando-se à deficiência e à consequente seqüela.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição para ingresso de estudantes na **1ª ETAPA DE CURSO DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, no IEMA do Campo Timon, para o ano letivo 2022, implica no conhecimento das normas e procedimentos, pelo estudante, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, conforme o estabelecido neste Edital.

7.2. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/ESEDUC.

7.4. O foro para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital é o da cidade de São Luís/MA.

São Luís, 18 de fevereiro de 2022

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Secretário de Estado da Educação



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 15/2022 – SEDUC**

**QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PELA REDE DE ENSINO EM CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/EJATEC, NO IEMA DO CAMPO TIMON**

ORD	REGIONAL	CIDADE	INEP	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO EJATEC	VAGAS
1	TIMON	Povoado Tamanduá, Timon	21344809	EIMA DO CAMPO TIMON	Localidade de Tamanduá, Timon-MA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	40



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL Nº 15/2022 – SEDUC

EX	CURSO	ERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
R E C U S O S N A T U R A I S	<b>Técnico em Agricultura</b>	<p><b>Perfil Profissional de Conclusão</b></p> <p><b>O Técnico em Agricultura será habilitado para:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.</li><li>-Elaborar e executar projetos de produção agrícola, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).</li><li>-Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.</li><li>-Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.</li><li>-Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de paisagismo, de jardinagem e horticultura, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.</li><li>-Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, com as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.</li><li>-Produzir mudas e sementes, em propagação, em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.</li><li>-Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais.</li><li>-Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.</li><li>-Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização, ao manejo de produtos especializados, à recomendação e à interpretação de análise de solos, à aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos das culturas.</li><li>-Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.</li><li>-Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.</li><li>-Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.</li><li>-Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agrícolas.</li><li>-Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal e agroindustrial.</li><li>-Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agrícola.</li><li>-Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.</li><li>-Implantar pomares e acompanhar seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.</li><li>-Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.</li><li>-Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.</li><li>-Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.</li><li>-Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.</li></ul>	<p><b>Locais e ambientes de trabalho:</b></p> <p>Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola.</p> <p>Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.</p> <p>Agências de defesa sanitária Propriedades rurais.</p> <p>Empresas de consultoria agrícola</p> <p>Empresas de comércio e de representação comercial de produtos agrícolas.</p> <p>Indústrias de insumos agrícolas</p> <p>Empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas.</p> <p>Indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal.</p> <p>Agroindústrias, Cooperativas e Associações rurais</p>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

		<ul style="list-style-type: none"><li>-Executar a gestão econômica e financeira da produção agrícola.</li><li>-Administrar e gerenciar propriedades agrícolas.</li><li>-Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.</li><li>-Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.</li><li>-Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agrícola.</li></ul> <p>Para a atuação como Técnico em Agricultura, são fundamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agrícola, à produção e ao processamento de alimentos, à fitossanidade e à proteção ambiental.</li><li>- Atualização em relação às inovações tecnológicas.</li><li>- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.</li><li>- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos. Capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.</li></ul>	
--	--	--	--